



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 01

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2019

Pág. 01

SECRETARIA LEGISLATIVA

TERMO DE POSSE – G/2019

Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor **MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS** no cargo de Governador do Estado de Rondônia.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, no Plenário das Deliberações, em sessão solene, perante a Assembleia Legislativa, que teve a sua sede transferida nos termos da Resolução nº 405/2018, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado Maurão de Carvalho – Presidente e secretariado pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário, autoridades, familiares, convidados e pessoas do povo, compareceu o Excelentíssimo Senhor **MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS** para tomar posse no cargo de Governador do Estado de Rondônia, conforme disposto no artigo 57 da Constituição do Estado, combinado com o artigo 265 do Regimento Interno. Após a abertura dos trabalhos, a leitura da Resolução nº 405/2018, a condução do Empossando até a Mesa e a leitura do Diploma de Governador do Estado expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral – TER;, o Excelentíssimo Senhor **MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**, perante os deputados Estaduais e demais autoridades, familiares, convidados e pessoas do povo, prestou o seguinte compromisso constitucional: **“Prometo manter, defender e cumprir as Constituições Federal e Estadual, observar as leis, promover o bem geral do povo de Rondônia e desempenhar com lealdade e integridade as funções de Governador do Estado de Rondônia”**. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do inciso XI do artigo 29 da Constituição Estadual, declarou o Excelentíssimo Senhor **MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**, empossado no cargo de Governador do Estado de Rondônia. Em firmeza lavrou-se o presente Termo de Posse que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Governador empossado, pelo Presidente da Assembleia Legislativa, Membros da Mesa Diretora presentes e demais autoridades componentes da Mesa que queiram assinar.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente ALE/RO

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador do Estado

TERMO DE POSSE – VG/2019

Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS** no cargo de Vice Governador do Estado de Rondônia.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, no Plenário das Deliberações, em sessão solene, perante a Assembleia Legislativa, que teve a sua sede transferida nos termos da Resolução nº 405/2018, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado Maurão de Carvalho – Presidente e secretariado pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário, autoridades, familiares, convidados e pessoas do povo, compareceu o Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS** para tomar posse no cargo de Vice Governador do Estado de Rondônia, conforme disposto no artigo 57 da Constituição do Estado, combinado com o artigo 265 do Regimento Interno. Após a abertura dos trabalhos, a leitura da Resolução nº 405/2018, a condução do Empossando até a Mesa e a leitura do Diploma de Vice Governador do Estado expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE, o Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS**, perante os deputados Estaduais e demais autoridades, familiares, convidados e pessoas do povo, prestou o seguinte compromisso constitucional: **“Prometo manter, defender e cumprir as Constituições Federal e Estadual, observar as leis, promover o bem geral do povo de Rondônia e desempenhar com lealdade e integridade as funções de Vice Governador do Estado de Rondônia”**. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do inciso XI do artigo 29 da Constituição Estadual, declarou o Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS**, empossado no cargo de Vice Governador do Estado de Rondônia. Em firmeza lavrou-se o presente Termo de Posse que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Vice Governador empossado, pelo Presidente da Assembleia Legislativa, Membros da Mesa Diretora presentes e demais autoridades componentes da Mesa que queiram assinar.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente ALE/RO

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Vice Governador do Estado